

Proc. Administrativo 4- 3.603/2026

De: Adriano B. - CB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2026 às 11:27:04

Setores envolvidos:

GABP, SFIC-DL, CB

Adesão a ATA CBMSC / Meias de Neoprene / Agosto 2026

Estudo Técnico Preliminar

—

2º Sargento BM ADRIANO BRUGNEROTTO

B4 do 1º/2º/3ª/8º BBM

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar.pdf

- **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

Trata-se da necessidade de aquisição de MEIAS DE NEOPRENE destinadas às atividades de salvamento aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), no município de Orleans/SC. As meias de neoprene a serem adquiridas são essenciais para o atendimento de ocorrências de busca, resgate e salvamento em rios, lagos, represas, áreas alagadas e demais ambientes aquáticos, proporcionando maior segurança às equipes de bombeiros e às vítimas.

As aquisições serão realizadas por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), garantindo padronização dos equipamentos, economicidade, eficiência na contratação e atendimento às especificações técnicas adotadas pela Corporação, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional da OBM de Orleans e para a continuidade dos serviços prestados à população.

2 - ÁREA REQUISITANTE

- Corpo de Bombeiros Militar

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender, os requisitos estabelecidos nas ATAS vigentes com o CBMSC, garantindo a qualidade e a padronização dos equipamentos. Deverá obedecer aos prazos estabelecidos nos processos vigentes. A entrega dos equipamentos deverá se no Corpo de Bombeiros de Orleans, SC 108, KM 333, bairro Murialdo – Orleans-SC.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a finalidade de comprovar o benefício a adesão à Ata de Registro de Preços, firmada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), foi realizado levantamento de preços no mercado, visando à comparação com os valores registrados na referida ata.

A pesquisa de mercado foi conduzida com base nas seguintes fontes:

- Consultas a plataformas oficiais, como Painel de Preços.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços do CBMSC apresentaram-se compatíveis ou inferiores aos praticados no mercado, conforme pesquisa, compatível com aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.

A adesão possibilita que equipamentos dos bombeiros no estado possuam as mesmas características facilitando em uma operação conjunta, diante disso vindo a garantir aspecto padronização.

5 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
32	Meias de neoprene	15 unidades

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo foi estimado com base na demanda operacional da Organização Bombeiro Militar (OBM) de Orleans e na necessidade de equipar adequadamente os militares e comunitários que atuam nas atividades de busca, resgate e salvamento aquático. Atualmente, a unidade não dispõe de meias de Neoprene para resgate. Além da limitação quantitativa, as diferentes estaturas e biotipos dos militares tornam inadequado o compartilhamento desses equipamentos, comprometendo o ajuste ao corpo, a proteção térmica, a mobilidade e a segurança durante as operações. Dessa forma, a aquisição de 15 (quinze) meias de Neoprene visam ampliar a disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), adequando o quantitativo às necessidades operacionais da unidade, proporcionando melhores condições de segurança aos militares e garantindo maior eficiência nas atividades de salvamento aquático.

6 - ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado dos itens previstos para a aquisição dos referidos objetos é de R\$ 1308,45 (mil trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), por meio da aquisição de equipamentos operacionais destinados exclusivamente às atividades de salvamento aquático desenvolvidas pela Organização Bombeiro Militar (OBM) de Orleans/SC.

A aquisição será realizada por meio de adesão às Atas de Registro de Preços do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), contemplando fornecedores regularmente habilitados e equipamentos que atendem às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Corporação, assegurando padronização, economicidade e eficiência na contratação.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando for técnica e economicamente viável.

No presente caso, não se mostra recomendável o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na aquisição de um único item, meias de Neoprene para resgate. Embora o quantitativo seja composto por quinze unidades, o parcelamento da aquisição não traria ganhos de competitividade ou economicidade, podendo, ao contrário, comprometer a padronização dos materiais, da confecção, das características técnicas e da qualidade dos equipamentos fornecidos. A aquisição integral do quantitativo junto a um único fornecedor assegura a uniformidade das m de Neoprene, garantindo que todas possuam as mesmas especificações técnicas, espessura, acabamento, desempenho e padrão de fabricação, fatores essenciais para o emprego operacional nas atividades de busca, resgate e salvamento aquático desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução é a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, preservando a padronização dos equipamentos, a eficiência da contratação e o atendimento ao interesse público.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com:

- LDO e PPA do Município;
- Planejamento Estratégico de Transformação Digital;
- Metas de modernização e eficiência administrativa;
- Art. 11 da Lei 14.133: planejamento obrigatório e justificado;
- Diretrizes de padronização documental e segurança da informação.

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de meias de neoprene tem como objetivo fortalecer a capacidade operacional do CBMSC na OBM de Orleans/SC, proporcionando proteção térmica, segurança e conforto aos militares durante as atividades de busca, resgate e salvamento aquático.

Atualmente, a unidade não dispõe de meias de neoprene, sendo necessária a aquisição para complementar os equipamentos utilizados nas operações aquáticas e garantir melhores condições de proteção e segurança aos militares. A medida contribuirá para o aprimoramento das condições de trabalho, maior segurança durante as operações e maior eficiência na prestação do serviço de salvamento aquático.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Os materiais adquiridos deverão atender a todos os padrões de qualidade exigidos em ATAs vigentes, sendo avaliados pelo Fiscal e Gestor do contrato.

13 - PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos	Mitigações
Não possuir meias de neoprene para as atividades de salvamento aquático	Aquisição das meias de neoprene em quantidade e tamanhos adequados ao efetivo.
Falta de proteção térmica durante as operações	Disponibilização de meias de neoprene adequadas para uso em ambientes aquáticos.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

- O descarte deverá ser ambientalmente correto para os equipamentos;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A presente contratação mostra-se plenamente viável, tendo em vista que atende às necessidades operacionais da Organização Bombeiro Militar (OBM) de Orleans e contribui para o fortalecimento das atividades de busca, resgate e salvamento aquático desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

A aquisição de meias de neoprene proporcionará maior proteção térmica, segurança e conforto aos militares durante as operações. A adesão à Ata de Registro de Preços do CBMSC possibilita a aquisição de equipamentos padronizados, de acordo com as especificações técnicas e os padrões de qualidade adotados pela Corporação, garantindo economicidade, celeridade e eficiência na contratação.

Por fim, conclui-se que a contratação é tecnicamente, administrativamente e financeiramente viável, estando em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo recomendada a sua continuidade.

16 - RESPONSÁVEIS

ADRIANO BRUGNEROTTO

2º Sgt BM Responsável pela Formalização da Demanda

ADRIANO ESPINDOLA DA COSTA

1º Sgt BM Fiscal do Contrato

.